

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1042/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 7/1991 — processo n.º 31805/2025.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 7/1991 — Processo n.º 31805/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote B1 — Fração C, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 7/1991, sito no rua Cónego Rafael Alves da Costa, da freguesia de São Vítor, deste concelho, em que é requerente Palpitevalor, SA e consiste no seguinte: alteração do uso da fração C, integrada no Lote B1, localizada no piso do r/c (2.º piso), para Habitação com o consequente aumento de 1 fogo, passando a tipologia para 1G/AS+1AS/H+7H ou AS, mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção de Departamento de Urbanismo (DU), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

4 de agosto de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

320029651